



INFORMATIVO

O MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 372/2009 e nas demais normas jurídicas municipais, atendendo integralmente a notificação extrajudicial do COREN-BA para que seja corrigida a desconformidade salarial dos cargos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem de acordo com o piso salarial estabelecido na Lei Federal nº 14.434, de 03 de agosto de 2022, vem por meio deste, **INFORMAR** a necessidade de republicação do EDITAL Nº 002/2023 a partir do próximo dia 17/07/2023, adequando a oferta de salários ao piso vigente.

A republicação do Edital não ocasionará prejuízos aos candidatos inscritos, uma vez que serão mantidas as inscrições anteriormente efetuadas. Entretanto, considerando os princípios que norteiam a Gestão Pública, faz-se necessária a reabertura das inscrições para quem possa fazê-la.

Salinas da Margarida/BA, 14 de julho de 2023.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal